

PLANO ANUAL DE EXPLORAÇÃO (PAE) E CONDIÇÕES DE CANDIDATURA E DE ACESSO À ZCM (CCA)

ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DOS AMIGOS DE SÃO MIGUEL (PROC. N.º 4654 ICNF); ÁREA: 2260 ha; ÉPOCA VENATÓRIA DE 2025 / 2026

MUNICÍPIO DE: SÁTÃO; FREGUESIAS DE: SÃO MIGUEL DE VILA BOA E SÁTÃO

ENTIDADE GESTORA DA ZCM: CLUBE DE CAÇA E PESCA OS AMIGOS DE SÃO MIGUEL

ÁREAS CLASSIFICADAS:					A	ZC não abrangida		X	B	ZC totalmente abrangida					C	ZC parcialmente abrangida				
ESPÉCIES DE CAÇA MENOR	PROCESSOS de caça	TOTAIS de abate por espécie	DATAS das jornadas		DIAS de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/ caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por tipo de caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador		
			Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D			
POMBOS	ESPERA	200	17/08	28/09	SÁBADOS E DOMINGOS	70	10		X	04/06	22/06	26/06	21.00	10	10	12	18	A - 50 B - 20 C - 20 D - 10		
COELHO-BRAVO	SALTO	30	07/09; 14/09; 21/09; 28/09		DOMINGOS	70	2	X		04/06	22/06	26/06	21.00	10	10	12	18			
COELHO-BRAVO	SALTO	50	05/10	28/12	QUINTAS-FEIRAS, DOMINGOS E FERIADOS NACIONAIS OBRIGATÓRIOS	70	2	X		04/06	22/06	26/06	21.00	10	10	12	18			
RAPOSA		15					2													
SACA-RABOS		15					2													
POMBOS		120					10													
PERDIZ-VERMELHA		50					2													
GALINHOLA		30					2													
TORDOS	SALTO	600	01/11	15/02	SÁBADOS E DOMINGOS	70	30	X		04/06	22/06	26/06	21.00	10	10	12	18			
ESTORNINHO-MALHADO		50					5													
POMBOS		120					10													
GALINHOLA (1)	SALTO	50	01/01	08/02	FERIADO NAC. OBRIGATÓRIO, SÁBADOS E DOMINGOS	40	2	X		04/06	22/06	26/06	21.00	10	10	12	18			
RAPOSA	BATIDA	10	18/10; 08/11; 18/01; 15/02		SÁBADOS E DOMINGOS	40	S/LIMITE		X	04/06	22/06	26/06	21.00	5	5	5	5			
SACA-RABOS		20					S/LIMITE													

ESPÉCIES DE CAÇA MAIOR	PROCESSOS de caça	TOTAIS por sexo e idade (excepto javali)				DATAS das jornadas		DIAS de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/ caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por tipo de caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador
		MA	MJ	FA	FJ	Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D	
JAVALI	MONTARIA	20				04/10; 28/02		SÁBADOS	100	2		X	04/06	22/06	26/06	21.00	35	40	40	40	A - 50
JAVALI	SALTO	30				08/12		26/02	QUINTAS-FEIRAS	20	2	X	04/06	22/06	26/06	21.00	25	25	25	25	B - 20
JAVALI	ESPERA	20				02/07		31/05	TODOS OS DIAS	6	1	X	04/06	22/06	26/06	21.00	25	25	25	25	C - 20 D - 10

ESPÉCIES EXPLORADAS EM CONJUNTO: CONJUNTO 1: COELHO-BRAVO, RAPOSA, SACA-RABOS, POMBOS (P.BRAVO E P.TORCAZ), PERDIZ-VERMELHA E GALINHOLA; CONJUNTO 2: TORDOS, ESTORNINHO-MALHADO E POMBOS (P.BRAVO E P.TORCAZ); CONJUNTO 3: RAPOSA E SACA-RABOS

INSCRIÇÕES		LIQUIDAÇÃO DE TAXAS	
Sob registo	Endereço: CLUBE DE CAÇA E PESCA OS AMIGOS DE S.MIGUEL, AVENIDA COMENDADOR ELÍSIO FERREIRA AFONSO, N.º 43, 3560-020 AVELAL	Prazo de pagamento	Forma de pagamento
Outros meios	Direta: INTERMARCHÉ SÁTÃO (CAIXA CENTRAL)	NO ATO DE EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CAÇA	PRONTO PAGAMENTO
Local de realização dos sorteios públicos: SEDE DO C.C.P.OS AMIGOS DE SÃO MIGUEL, TRAVANCELA; Local de consulta de atas e listas: SEDE DO C.C.P.OS AMIGOS DE SÃO MIGUEL, TRAVANCELA			
Divulgação das candidaturas excluídas e do resultado dos sorteios públicos através do portal do ICNF e do sítio da Internet www.fccpviseu.pt			
Obtenção de informações: Telefone: 933834384 / 933335485 / 934288623; Horário de atendimento: SEXTAS-FEIRAS das 21h00 às 22h00; Caução de 0% para todas as espécies			
Local e hora de comparência dos caçadores contemplados com caçadas, nos respetivos dias de caça	ESPÉCIE ou grupo de espécies	LOCAL	HORA
	TODAS	SEDE DO CLUBE DE CAÇA E PESCA OS AMIGOS DE SÃO MIGUEL, TRAVANCELA	07.30
Outras informações relevantes para divulgação	(1) SÓ É PERMITIDO CAÇAR A ESTA ESPÉCIE AOS CAÇADORES QUE APRESENTEM DOCUMENTO IDENTIFICATIVO DO(S) CANÍDEO(S) QUE O VÃO ACOMPANHAR.		
	NO DIA DA REALIZAÇÃO DE JORNADAS DE CAÇA À RAPOSA E SACA-RABOS, PELO PROCESSO DE BATIDA, E AO JAVALI, PELOS PROCESSOS DE SALTO E MONTARIA, NÃO SE CAÇA ÀS RESTANTES ESPÉCIES.		
	NA CAÇA AO COELHO-BRAVO O NÚMERO MÁXIMO DE CÃES A UTILIZAR POR CADA CAÇADOR OU GRUPO DE CAÇADORES É 10 CÃES.		
	A EXPLORAÇÃO CINEGÉTICA PODERÁ SER SUSPENSA A PARTIR DE 14/08/2025, CASO O DESPACHO DE RENOVAÇÃO NÃO SEJA PUBLICADO ANTES DAQUELA DATA.		

RESERVADO AO ICNF

TRAVANCELA, 26/05/2025

(assinatura do representante legal da entidade gestora da ZCM e respectivo carimbo)

Clube de Caça e Pesca
"Os Amigos de São Miguel"
N.º 1 ou 2 de 2025
N.º 1 de 2025
N.º 2 de 2025
N.º 3 de 2025
N.º 4 de 2025
N.º 5 de 2025
N.º 6 de 2025
N.º 7 de 2025
N.º 8 de 2025
N.º 9 de 2025
N.º 10 de 2025
N.º 11 de 2025
N.º 12 de 2025
N.º 13 de 2025
N.º 14 de 2025
N.º 15 de 2025
N.º 16 de 2025
N.º 17 de 2025
N.º 18 de 2025
N.º 19 de 2025
N.º 20 de 2025
N.º 21 de 2025
N.º 22 de 2025
N.º 23 de 2025
N.º 24 de 2025
N.º 25 de 2025
N.º 26 de 2025
N.º 27 de 2025
N.º 28 de 2025
N.º 29 de 2025
N.º 30 de 2025
N.º 31 de 2025
N.º 32 de 2025
N.º 33 de 2025
N.º 34 de 2025
N.º 35 de 2025
N.º 36 de 2025
N.º 37 de 2025
N.º 38 de 2025
N.º 39 de 2025
N.º 40 de 2025
N.º 41 de 2025
N.º 42 de 2025
N.º 43 de 2025
N.º 44 de 2025
N.º 45 de 2025
N.º 46 de 2025
N.º 47 de 2025
N.º 48 de 2025
N.º 49 de 2025
N.º 50 de 2025
N.º 51 de 2025
N.º 52 de 2025
N.º 53 de 2025
N.º 54 de 2025
N.º 55 de 2025
N.º 56 de 2025
N.º 57 de 2025
N.º 58 de 2025
N.º 59 de 2025
N.º 60 de 2025
N.º 61 de 2025
N.º 62 de 2025
N.º 63 de 2025
N.º 64 de 2025
N.º 65 de 2025
N.º 66 de 2025
N.º 67 de 2025
N.º 68 de 2025
N.º 69 de 2025
N.º 70 de 2025
N.º 71 de 2025
N.º 72 de 2025
N.º 73 de 2025
N.º 74 de 2025
N.º 75 de 2025
N.º 76 de 2025
N.º 77 de 2025
N.º 78 de 2025
N.º 79 de 2025
N.º 80 de 2025
N.º 81 de 2025
N.º 82 de 2025
N.º 83 de 2025
N.º 84 de 2025
N.º 85 de 2025
N.º 86 de 2025
N.º 87 de 2025
N.º 88 de 2025
N.º 89 de 2025
N.º 90 de 2025
N.º 91 de 2025
N.º 92 de 2025
N.º 93 de 2025
N.º 94 de 2025
N.º 95 de 2025
N.º 96 de 2025
N.º 97 de 2025
N.º 98 de 2025
N.º 99 de 2025
N.º 100 de 2025
N.º 101 de 2025
N.º 102 de 2025
N.º 103 de 2025
N.º 104 de 2025
N.º 105 de 2025
N.º 106 de 2025
N.º 107 de 2025
N.º 108 de 2025
N.º 109 de 2025
N.º 110 de 2025
N.º 111 de 2025
N.º 112 de 2025
N.º 113 de 2025
N.º 114 de 2025
N.º 115 de 2025
N.º 116 de 2025
N.º 117 de 2025
N.º 118 de 2025
N.º 119 de 2025
N.º 120 de 2025
N.º 121 de 2025
N.º 122 de 2025
N.º 123 de 2025
N.º 124 de 2025
N.º 125 de 2025
N.º 126 de 2025
N.º 127 de 2025
N.º 128 de 2025
N.º 129 de 2025
N.º 130 de 2025
N.º 131 de 2025
N.º 132 de 2025
N.º 133 de 2025
N.º 134 de 2025
N.º 135 de 2025
N.º 136 de 2025
N.º 137 de 2025
N.º 138 de 2025
N.º 139 de 2025
N.º 140 de 2025
N.º 141 de 2025
N.º 142 de 2025
N.º 143 de 2025
N.º 144 de 2025
N.º 145 de 2025
N.º 146 de 2025
N.º 147 de 2025
N.º 148 de 2025
N.º 149 de 2025
N.º 150 de 2025
N.º 151 de 2025
N.º 152 de 2025
N.º 153 de 2025
N.º 154 de 2025
N.º 155 de 2025
N.º 156 de 2025
N.º 157 de 2025
N.º 158 de 2025
N.º 159 de 2025
N.º 160 de 2025
N.º 161 de 2025
N.º 162 de 2025
N.º 163 de 2025
N.º 164 de 2025
N.º 165 de 2025
N.º 166 de 2025
N.º 167 de 2025
N.º 168 de 2025
N.º 169 de 2025
N.º 170 de 2025
N.º 171 de 2025
N.º 172 de 2025
N.º 173 de 2025
N.º 174 de 2025
N.º 175 de 2025
N.º 176 de 2025
N.º 177 de 2025
N.º 178 de 2025
N.º 179 de 2025
N.º 180 de 2025
N.º 181 de 2025
N.º 182 de 2025
N.º 183 de 2025
N.º 184 de 2025
N.º 185 de 2025
N.º 186 de 2025
N.º 187 de 2025
N.º 188 de 2025
N.º 189 de 2025
N.º 190 de 2025
N.º 191 de 2025
N.º 192 de 2025
N.º 193 de 2025
N.º 194 de 2025
N.º 195 de 2025
N.º 196 de 2025
N.º 197 de 2025
N.º 198 de 2025
N.º 199 de 2025
N.º 200 de 2025
N.º 201 de 2025
N.º 202 de 2025
N.º 203 de 2025
N.º 204 de 2025
N.º 205 de 2025
N.º 206 de 2025
N.º 207 de 2025
N.º 208 de 2025
N.º 209 de 2025
N.º 210 de 2025
N.º 211 de 2025
N.º 212 de 2025
N.º 213 de 2025
N.º 214 de 2025
N.º 215 de 2025
N.º 216 de 2025
N.º 217 de 2025
N.º 218 de 2025
N.º 219 de 2025
N.º 220 de 2025
N.º 221 de 2025
N.º 222 de 2025
N.º 223 de 2025
N.º 224 de 2025
N.º 225 de 2025
N.º 226 de 2025
N.º 227 de 2025
N.º 228 de 2025
N.º 229 de 2025
N.º 230 de 2025
N.º 231 de 2025
N.º 232 de 2025
N.º 233 de 2025
N.º 234 de 2025
N.º 235 de 2025
N.º 236 de 2025
N.º 237 de 2025
N.º 238 de 2025
N.º 239 de 2025
N.º 240 de 2025
N.º 241 de 2025
N.º 242 de 2025
N.º 243 de 2025
N.º 244 de 2025
N.º 245 de 2025
N.º 246 de 2025
N.º 247 de 2025
N.º 248 de 2025
N.º 249 de 2025
N.º 250 de 2025
N.º 251 de 2025
N.º 252 de 2025
N.º 253 de 2025
N.º 254 de 2025
N.º 255 de 2025
N.º 256 de 2025
N.º 257 de 2025
N.º 258 de 2025
N.º 259 de 2025
N.º 260 de 2025
N.º 261 de 2025
N.º 262 de 2025
N.º 263 de 2025
N.º 264 de 2025
N.º 265 de 2025
N.º 266 de 2025
N.º 267 de 2025
N.º 268 de 2025
N.º 269 de 2025
N.º 270 de 2025
N.º 271 de 2025
N.º 272 de 2025
N.º 273 de 2025
N.º 274 de 2025
N.º 275 de 2025
N.º 276 de 2025
N.º 277 de 2025
N.º 278 de 2025
N.º 279 de 2025
N.º 280 de 2025
N.º 281 de 2025
N.º 282 de 2025
N.º 283 de 2025
N.º 284 de 2025
N.º 285 de 2025
N.º 286 de 2025
N.º 287 de 2025
N.º 288 de 2025
N.º 289 de 2025
N.º 290 de 2025
N.º 291 de 2025
N.º 292 de 2025
N.º 293 de 2025
N.º 294 de 2025
N.º 295 de 2025
N.º 296 de 2025
N.º 297 de 2025
N.º 298 de 2025
N.º 299 de 2025
N.º 300 de 2025
N.º 301 de 2025
N.º 302 de 2025
N.º 303 de 2025
N.º 304 de 2025
N.º 305 de 2025
N.º 306 de 2025
N.º 307 de 2025
N.º 308 de 2025
N.º 309 de 2025
N.º 310 de 2025
N.º 311 de 2025
N.º 312 de 2025
N.º 313 de 2025
N.º 314 de 2025
N.º 315 de 2025
N.º 316 de 2025
N.º 317 de 2025
N.º 318 de 2025
N.º 319 de 2025
N.º 320 de 2025
N.º 321 de 2025
N.º 322 de 2025
N.º 323 de 2025
N.º 324 de 2025
N.º 325 de 2025
N.º 326 de 2025
N.º 327 de 2025
N.º 328 de 2025
N.º 329 de 2025
N.º 330 de 2025
N.º 331 de 2025
N.º 332 de 2025
N.º 333 de 2025
N.º 334 de 2025
N.º 335 de 2025
N.º 336 de 2025
N.º 337 de 2025
N.º 338 de 2025
N.º 339 de 2025
N.º 340 de 2025
N.º 341 de 2025
N.º 342 de 2025
N.º 343 de 2025
N.º 344 de 2025
N.º 345 de 2025
N.º 346 de 2025
N.º 347 de 2025
N.º 348 de 2025
N.º 349 de 2025
N.º 350 de 2025
N.º 351 de 2025
N.º